

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2013 – NÚMERO 11/2013

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do Edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente, Carlos Jorge Duarte Pereira, João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores.

O Presidente deu início à reunião eram dezoito horas e quinze minutos.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 27 de Maio de 2013.

ACTAS

Passou-se à apreciação e votação da acta n.º 06/2013, da reunião de 19 de Março de 2013. Foi aprovada por unanimidade, com pequenas alterações constantes da minuta.

Depois foi posta à apreciação e votação a acta n.º 07/2013, da reunião de 05 de Abril de 2013. Foi aprovada por unanimidade, com pequenas alterações constantes da minuta.

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Regina Ferreira chamou a atenção para o facto da entrada para as piscinas “fazer um bico” e pediu que se visse a possibilidade de arredondar a entrada, ou outra solução adequada, de modo a permitir uma melhor circulação de viaturas.

Sobre o Restaurante das Piscinas disse que foi feito o contrato de concessão do restaurante das piscinas, mas que apenas o Bar continua a abrir. Gostaria de saber se o restaurante irá abrir.

Disse ter sabido do aparecimento de alguns peixes mortos na Barragem dos Patudos e perguntou se estava alguma coisa a ser feita e qual o resultado.

A Vereadora Sónia Sanfona quis saber quais as propostas para este ano a apresentar pela câmara e qual a faixa etária dos utilizadores da organização de tempos livres para as crianças nas Férias de Verão.

Sobre as obras de reabilitação dos exteriores da Casa dos Patudos e sobre a proposta apresentada e votada pelo executivo relativamente à reavaliação do projecto no que toca à altura do muro posterior daquele espaço, pediu para ser informada sobre o estado de desenvolvimento dessa questão.

Relativamente ao QREN perguntou quais as directrizes para as autarquias e se já existe alguma orientação que permita o planeamento de prioridades e quais os eixos de intervenção estratégicos fundamentais, tendo-se mostrado muito preocupada com a alteração à Lei das Finanças Locais e espera que a Lei não seja aprovada.

O Presidente relativamente às questões colocadas pela Vereadora Regina Ferreira respondeu que pensa que será relativamente fácil melhorar a entrada para a barragem.

Sobre o não funcionamento do restaurante das piscinas, disse não ter presente se o caderno de encargos obrigaria a abrir como restaurante ou apenas “Bar”, mas que é uma questão a analisar. Relativamente aos peixes mortos o Vereador Carlos Pereira disse que o SEPNA da GNR foi chamado, que percorreram a valinha por onde entram as águas na Barragem e levaram algumas amostras de água, cujas análises foram inconclusivas. O SEPNA pensa que as mortes se devem a uma grande entrada de água

que pode movimentar grandes quantidades de lamas e engodo depositados no fundo e que poderão entrar num processo de fermentação e que alguns peixes poderão não resistir. Outros peixes mortos também apresentavam as bocas danificadas após terem sido alvo de várias pescas sucessivas, o que os pode ter levado à morte.

Relativamente às questões colocadas pela Vereadora Sónia Sanfona o Vereador João Arraiolos informou que irão haver três programas diferenciados: Programa OTL, Programa de Férias Desportivas e Férias Desportivas+OTL. O Programa OTL será para crianças até aos 10 anos. As Férias Desportivas serão para crianças até aos 15 anos e o Programa Férias Desportivas+OTL serão para crianças dos 10 aos 12 anos, mas poderá estender-se a crianças mais velhas, tudo depende das inscrições, procurando-se alternativas.

Sobre a questão do muro dos Patudos, o Presidente disse que ainda não dispõe dos dados todos que servirão de base à discussão, que o processo continua a decorrer e espera que na próxima reunião de câmara se consigam ter todos os elementos.

Relativamente ao QREN e às linhas estratégicas, informou que já se realizou uma palestra sobre este assunto em Évora, tendo o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional avançado com a informação que os programas operacionais regionais se iriam manter e os programas de âmbito nacional também se iriam manter, embora o que parece resultar de tudo isto é que a maior parte dos fundos irão ser afectados à iniciativa privada. A grande condicionante, o grande constrangimento, é o facto de grande parte dos municípios não terem capacidade financeira para irem aos fundos comunitários, pelos enormes cortes que se esperam nas receitas dos municípios se a nova Lei das Finanças Locais vier a ser promulgada.

ORDEM DO DIA:

VÁRIOS

- Intervenção da Deputada Paula Santos, do Grupo Parlamentar do PCP na Sessão Plenária do Projecto de Lei n.º 140/XII/2ª (GOV)

Foi dado conhecimento.

- Município de Alpiarça – Proposta do Presidente - Edital para o condicionamento das Actividades do uso do fogo

Posta a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.

- Município de Alpiarça – Proposta do Presidente - Aprovação do “Regulamento Municipal de Fiscalização Urbanística” - Proposta de versão final – Remessa à Assembleia Municipal

Posta a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.

- Município de Alpiarça – Proposta do Presidente - Permuta de área para rectificação de extremas com Joana Arsénio Freilão Pinhão Saraiva Marques; proprietária do prédio rústico designado Charneca da Quinta da Atela ou Atela, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 50 da secção 065 da freguesia e concelho de Alpiarça (140401) e registado a favor da mesma na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5358, veio requerer um acerto de extremas entre este seu prédio e o prédio rústico propriedade do Município designado Quinta dos Patudos, com a área de 2,314,120,00m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 036 0001 0000, da

freguesia e concelho de Alpiarça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o n.º 7163 – domínio privado da Câmara Municipal de Alpiarça.

Propõe-se a realização de escritura pública de permuta de uma parcela de 55,00m² a destacar do prédio da requerente a ser integrada no prédio do Município, por outra parcela de 55,00m² a destacar do prédio da Quinta dos Patudos a ser integrado no prédio da requerente.

Posta a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.

- Município de Alpiarça – Proposta do Presidente - Emissão de parecer prévio vinculativo para renovação de contrato de aquisição de serviços de promotor cultural, na modalidade de avença, e respectiva autorização para assumir o compromisso plurianual.

Posta a proposta à votação foi aprovada por maioria com as abstenções das Vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira.

- Município de Alpiarça – Proposta do Presidente - Emissão de parecer prévio vinculativo para renovação de contrato de aquisição de serviços de protecção civil, na modalidade de avença, e respectiva autorização para assumir o compromisso plurianual.

Posta a proposta à votação foi aprovada por maioria com as abstenções das Vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira.

- Município de Alpiarça – Proposta do Presidente – Ratificação do despacho do Presidente para a decisão da escolha da Entidade Coordenadora Local da Parceria e do Coordenador Técnico do CLDS+ e sua fundamentação.

O Presidente disse que se trata de ratificar um seu despacho do dia 24 de Maio de 2013, que apresenta como entidade escolhida pela Câmara para Entidade Coordenadora Local da Parceria e do Coordenador Técnico do CLDS+, respectivamente a ARPICA – Cantinho do Idoso e a Dr.ª Tânia Graça. O Presidente acrescentou que se trata praticamente de uma reactivação do anterior CLDS, por parte do governo actual, e o concelho de Alpiarça foi um dos contemplados neste programa e cabe à Câmara Municipal indicar a Entidade Coordenadora e o Coordenador Técnico em articulação com essa mesma Entidade, cabendo agora à Segurança Social a sua aprovação. O Presidente adiantou ainda que proferiu o despacho por não haver tempo útil para se convocar uma reunião de Câmara.

A Vereadora Regina Ferreira colocou algumas questões relativamente à escolha desta entidade e não outra. A Vereadora Sónia Sanfona disse que no anterior programa a entidade agora escolhida teria sido recusada pela Segurança Social no anterior CLDS, perguntou o que se alterou entretanto relativamente à ARPICA, ou se outras entidades consultadas não teriam estado disponíveis ou não estariam em condições de assumir a coordenação.

O Presidente deu a palavra ao Vereador João Arraiolos que explicou que este programa surgiu de uma forma rápida e tudo teria de ser decidido em cerca de dez dias. Foram contactadas a Fundação José Relvas e a ARPICA que se mostraram ambas disponíveis para serem escolhidas como entidades coordenadoras, mas da parte da Fundação José Relvas foi mostrada alguma dificuldade em arranjar um Técnico Coordenador em tão pouco tempo. O Vereador referiu que a escolha acabou por recair na ARPICA por se considerar que reunia todas as condições e se considerarem ultrapassados todos os obstáculos colocados anteriormente pela Segurança Social e até porque no caso da

coordenadora técnica não há grandes opções na escolha por sermos um concelho pequeno e por haver um reconhecimento do trabalho do técnico coordenador escolhido.

O Vereador Carlos Pereira deu algumas achegas a esta questão dizendo que o cancelamento do antigo CLDS se deveu, no entender da Segurança Social, ao ter sido ultrapassado o prazo de entendimento entre a Câmara de Alpiarça e a Fundação José Relvas, acabando por não ser discutida a questão das condições administrativas da ARPICA, tida como impedimento inicial.

A Vereadora Sónia Sanfona referiu que há algumas dúvidas sobre a idoneidade da entidade escolhida tendo em conta o que aconteceu na ARPICA e por não haver ainda uma decisão do ponto de vista jurídico sobre os acontecimentos. Referiu ainda que não vai ser muito diferente o que vai ser exigido à autarquia relativamente ao último CLDS e que os montantes envolvidos são muito semelhantes. A Vereadora acha que o Concelho de Alpiarça deve fazer o que estiver ao seu alcance para ter um Conselho Local de Desenvolvimento, considera no entanto que tem de haver algum cuidado e alguma prudência relativamente às escolhas.

A Vereadora Regina Ferreira disse ter achado estranho que tenha havido alguma fragilidade por parte da Fundação Relvas relativamente a não ter técnico coordenador, quando a técnica escolhida para coordenar é funcionária da Câmara, o que vale tanto para a ARPICA como para a Fundação Relvas. O Vereador Arraiolos referiu que a técnica não é funcionária da Câmara, está sim em prestação de serviços e pode rescindir a qualquer momento, enquanto a coordenação técnica sugerida pela Fundação Relvas seriam intervenções pontuais da sua Directora Técnica, o que não seria aceite pela Segurança Social.

O Presidente fez um historial do que se passou no processo CLDS anterior, dado ser vereador na altura do início do processo e opinou que determinados pressupostos do CLDS anterior terão de ser mantidos no actual CLDS+, nomeadamente a questão dos vencimentos dos técnicos e a afectação das verbas envolvidas. Considerou ainda que esse historial relativamente à Fundação José Relvas que na altura se mostrou intransigente quanto ao montante para vencimentos dos técnicos e como entidade nomeada tentou subalternizar a Câmara Municipal, pesou na escolha da ARPICA para entidade coordenadora.

A Vereadora Sónia Sanfona considerou que nada tem contra o despacho do Presidente e quanto ao facto de ter de ser tomada uma decisão de escolha dentro de um prazo muito apertado. Sublinhou no entanto que, se há um historial relativamente à Fundação Relvas que colocou algumas reticências à sua escolha por poder vir a colocar os mesmos entraves do anterior processo, também é verdade que há um historial relativamente à opção que se tomou que é preocupante e que pode vir outra vez a revelar-se um entrave à realização de um novo CLDS em Alpiarça, embora por motivos diferentes. Reconheceu que esta Câmara está colocada entre duas escolhas difíceis de fazer, uma que é uma entidade com quem houve desentendimentos no passado e que se podem repetir e a outra alternativa é uma opção que se pode revelar perigosa e preocupante e que pode inviabilizar de novo o CLDS.

A Vereadora Regina Ferreira disse ser pouco claro o critério de escolha basear-se no historial das duas entidades.

O Presidente voltou a afirmar que havendo no concelho de Alpiarça duas entidades em condições de coordenarem o novo CLDS e cumprirem ambas os critérios definidos na portaria, cabe à Câmara municipal escolher uma delas. Relativamente à Fundação José

Relvas houve anteriormente uma intransigência que acabou por inviabilizar que o concelho de Alpiarça tivesse um CLDS, intransigência essa que ninguém poderá garantir que não viesse a verificar-se novamente, daí a escolha da ARPICA.

A Vereadora Sónia Sanfona perguntou se a escolha do Técnico Coordenador foi feita pela autarquia ou em conjunto com a ARPICA e se ficaria a acumular vencimentos pelo cargo que tem na câmara de Alpiarça. Foi esclarecida pelo Vereador João Arraiolos que a escolha foi feita em conjunto com a ARPICA e que tem de estar em regime de exclusividade da Entidade, daí que não vá acumular vencimentos.

O Presidente pôs à votação a ratificação do seu despacho para a decisão da escolha da Entidade Coordenadora Local da Parceria e do Coordenador Técnico do CLDS+. A proposta foi aprovada por maioria com a abstenção das vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira.

A vereadora Sónia Sanfona fez declaração de voto, no sentido em que a sua abstenção se deve sobretudo a uma razão e percebendo que não há um leque muito grande de escolhas sobre as quais o executivo poderia ter ponderado e reconhecendo a legitimidade do executivo escolher aquela que entende ser a entidade que melhores condições tem para coordenar este projecto, ainda assim acha que a escolha recaiu sobre uma entidade sobre as quais há dúvidas quanto à sua idoneidade e à legalidade da sua gestão e essas dúvidas ainda não estão removidas, não criam uma sentença de culpa, mas ainda não temos o resultado que possa clarificar aquilo que se passou em termos de gestão da ARPICA. A sua abstenção deve-se única e exclusivamente a essa razão, porque a câmara deve procurar relacionar-se com entidades de reconhecida idoneidade na sua gestão interna, reconhecendo como legítima a escolha e todo o processo que levou à escolha.

A Vereadora Regina Ferreira também fez declaração de voto, disse reiterar as palavras da sua colega de vereação e acrescentou que a justificação apresentada relativamente à escolha não foi clara porque se baseou num processo anterior e em sua opinião qualquer das duas entidades tem processos anteriores que são ponderáveis.

O Presidente também fez declaração de voto, dizendo que a proposta que traz à reunião para ratificação por esta reunião de câmara e que aponta como entidade coordenadora da ECLP a ARPICA baseia-se sobretudo no facto de acordo com o previsto no n.º 3 da norma 7 da Portaria n.º 135-C/2013 ser uma entidade que reúne na totalidade as condições exigidas, nomeadamente o facto de se encontrar regularmente constituída e devidamente registada, ter a situação regularizada perante a Segurança Social e a Administração Tributária e Aduaneira e possuir contabilidade organizada. Para além destas exigências legais disse estar convicto de que a evolução a nível do controlo administrativo e de direcção desta entidade permitirá enquadrar com total regularidade e transparência o funcionamento do CLDS+ em Alpiarça, em necessária articulação com o município e com as outras entidades que compõem a Rede Social.

– Município de Alpiarça – Proposta do Presidente - Regulamento de Funcionamento da Componente de Apoio à Família no Pré Escolar (CAF) - Informação n.º 19/GE(Gabinete Educação)/2013, de 14 de maio 2013 - Artigo 5º do n.º 3 do

O Presidente disse tratar-se de uma proposta de aprovação do Regulamento de Funcionamento da Componente de Apoio à Família no Pré Escolar. Há uma informação técnica do Gabinete de Educação que aponta para a necessidade da câmara aprovar um regulamento de funcionamento, cujo elemento essencial é o valor dos vários itens de

comparticipação das famílias e que é exactamente o mesmo que tem sido aprovado nos anos anteriores, mantendo-se iguais os horários e os valores.
A proposta foi aprovada por unanimidade.

– Município de Alpiarça – Proposta do Presidente - Plano de Transportes Escolares ano lectivo 2013/2014 - Informação n.º 20/GE(Gabinete Educação)/2013, de 16 de maio 2013

O Presidente disse tratar-se de uma proposta de aprovação do Plano de Transportes Escolares ano lectivo 2013/2014. É também uma proposta do Gabinete de Educação e trata-se também da necessidade da câmara aprovar este plano de modo a garantir o relacionamento com outras entidades que possam intervir neste processo.

A Vereadora Sónia Sanfona perguntou se a câmara está a pensar comprar um novo autocarro escolar de cinquenta lugares, uma vez que é referida a utilização de uma viatura deste tipo nalguns circuitos, quando se sabe que o actual autocarro já não pode transportar crianças, ou se está a pensar recorrer ao aluguer de autocarros privados, e se compensa ou não ter um autocarro próprio em vez de alugar.

O Presidente confirmou que a câmara tem o propósito de adquirir um outro autocarro de cinquenta lugares porque o actual só pode transportar pessoas a partir dos dezasseis anos, mas até que isso seja possível terá de fazer como até aqui, que é recorrer ao aluguer e pensa que a todos os níveis, até políticos, é compensador ter uma viatura própria mas que nos próximos meses por razões administrativas, económicas e financeiras não será possível proceder a essa aquisição.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Município de Alpiarça - Serviço de Contabilidade – Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 06/2013

Deu-se conhecimento.

- Município de Alpiarça - Serviço de Contabilidade – Modificação às GOP'S – alteração n.º 06/2013

Deu-se conhecimento.

ADITAMENTO À ORDEM DO DIA

Proposta do Presidente para ratificação do seu despacho que isentou de licença o CIVATE, para a organização do XXIII Passeio a Portugal em Cicloturismo conhecido também por Minivolta a Portugal em Cicloturismo, que tem partida e chegada a Alpiarça. O presidente informou que é um passeio que tradicionalmente conta com o envolvimento e apoio do município e em que participam equipas de Alpiarça, nomeadamente do Clube Desportivo “Os Águias” e do 100%TT – Núcleo de Cicloturismo de Alpiarça.

Aprovada por unanimidade a entrada do documento.

Não se registando discussão foi a proposta submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Maria do Céu Augusto, a exercer funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino.